

PRESTAÇÃO DE CONTAS E AÇÕES DA SAÚDE

Lei Nº 141 de 13 de janeiro de 2012

3º QUADRIMESTRE

(Setembro a Dezembro)

2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde de Ibiracu

Rua Martins Pescador, s/nº
Bairro Profª. Ericina Macedo Pagiola
Ibiracu/ES - CEP: 29670 000
Tel. (27) 3257-0553
sec.saude@ibiracu.es.gov.br

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 14.635.944/0001-40

**DADOS
OFICIAIS**

IRIS DIANE MARQUES NETTO

Secretária de Saúde

Ato de Nomeação

Portaria 21.075/21 de 06/01/2021

**Plano Municipal de Saúde
2022-2025**

Tipo de Gestão
Plena Básica

Aprovação no Conselho de Saúde
RESOLUÇÃO nº 018, de 26 de agosto de 2021.

DOM/ES - Edição Nº1.842, 27/08/2021

**IDENTIFICAÇÃO
O
SAÚDE**

Maria Eliana Cao

Gerente do Fundo Municipal de Saúde

Pollyara Segatto Depizzol

Gerencia em Promoção da Saúde

Renata Soraia Furtado Ferreira

Gerente em Rede

Adriana Siqueira Piol

Gerente de Vigilância em Saúde

Sandra Regina Santos Cordeiro Alvarenga

Coordenadora da Atenção Primária à Saúde

Flávia Helena Gorza

Gerente de Controle, Avaliação, Monitoramento e Estatística da Saúde

GERÊNCIAS SAÚDE





AMPARO LEGAL

Lei Nº 141
de 13 de JANEIRO
de 2012

“Art. 36 O Gestor do SUS em
cada ente da Federação

elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre
anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações:

- I- montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II- auditorias realizadas ou em fase de execução no período
e suas recomendações e determinações;
- III- Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria,
contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de
saúde da população em seu âmbito de atuação.(...)

§ 5º ... apresentará em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo
ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

AUDITORI A

PORTARIA Nº 20.862/2020 - Estabelece o **PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI 2021**, da Administração Direta e Indireta do Município de Ibirapu/ES, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos, em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal n.º 4.320/1964, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações.

OBS.: No período não houve auditoria.

Posto de Saúde: Unidade destinada à prestação de assistência população, de forma programada ou não, por profissional de nível médio, com a presença intermitente ou não do profissional médico e podendo oferecer assistência odontológica a nível de **Atenção BÁSICA**.

Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde: Unidade para realização de atendimentos a nível de **Atenção BÁSICA** e integral a uma população, de forma programada, nas **ESPECIALIDADES BÁSICAS**, podendo oferecer assistência odontológica e de outros profissionais de nível superior como oferecidos por este Município: ginecologia, pediatria, fisioterapia, neuropediatria, fonaudiologia, ortopedia, endocrinologia, cardiologia e clínica médica.

Clínica/Centro Especializado: Unidade destinada à assistência ambulatorial em apenas uma especialidade/área da assistência. nível de **Atenção Especializada**.

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR TIPO

Em conformidade com a Portaria nº 115 de 19 de Maio de 2003, Portaria nº 745 de 13 de dezembro de 2004, Portaria nº 333 de 23 de junho de 2005 e Portaria nº 717 de 28 de setembro de 2006.

Policlínica: Unidade de saúde a nível de **Atenção MÉDIA/ALTA complexidade** para prestação de atendimento ambulatorial incluindo ou não as especialidades básicas, podendo ainda ofertar outras especialidades não médicas. Podendo ou não oferecer: SADT (Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico - diagnose/laboratório) e terapia e Pronto Atendimento 24 Horas.

Unidade Móvel de Nível Pré-hospitalar na Área de Urgência e Emergência: Veículo terrestre, aéreo ou hidroviário destinado a prestar atendimento de urgência e emergência pré hospitalar a paciente vítima de agravos a sua saúde.(PTMS/GM 824, de 24/Jun/1999).

Central de Gestão Em Saúde – SEMUS, Unidade gerencial/administrativa e/ ou que dispõe de serviços de saúde, como vigilância em Saúde (Vigilância epidemiológica e ambiental; vigilância sanitária), Regulação de Serviços de Saúde.

CIM Polinorte de Saúde (Consórcio da Região Polinorte)
- Atenção Ambulatorial Especializado Complementar.

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR TIPO

POSTO DE SAÚDE (apoio a ESF) - 11 Unidades:

Unidade de Saúde Abigail Maria Franca (Urbana) ,

Unidade Sanitária Rural Francisco Tottola

Unidade Sanitária Rural de Pedro Palácios

Unidade Sanitária Rural de Rio Lampê

Unidade Sanitária Rural de Santo Antônio

Unidade Sanitária Rural de São Benedito

Unidade Sanitária Rural de Alto Bergamo

Unidade Sanitária Rural de Caboclo Bernardo

Unidade Sanitária Rural de Guatemala

Unidade Sanitária Rural de Monte Seco

Unidade Sanitária Rural Zumbi dos Palmares (Quilombolas).

CENTRO DE GESTÃO EM SAÚDE - 01 Unidade:

Secretaria Municipal de Saúde

POLICLÍNICA - 01 Unidade:

Pronto Atendimento Municipal Oswaldo Lanschi

**ELENCO
FÍSICO
MUNICIPAL**

ELENCO FÍSICO MUNICIPAL

CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE - 02 Unidades:

Centro de Especialidades Municipal de Ibirapu

CEMAN – Centro de Especialidades Municipal de Assistência Neurodiversa.

CENTRO DE SAÚDE/ UNIDADE BÁSICA ESF (Estratégia Saúde da Família)- 04 Unidades:

Unidade de Saúde da Gente Rufino Manoel Oliveira

Unidade de Saúde Margarida Campagnaro Guidetti

Unidade de Saúde Rural de Pendanga

Unidade Sanitária Elias Bragatto

LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA – 01 Unidade:

Laboratório Básico Municipal de Ibirapu



ATENÇÃO
MÉDIA/ALTA
Complexidade

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE (Setembro a Dezembro/2024)
Atendimento com observação até 24 horas	5.793
Atendimento médico em Unidade de Pronto Atendimento – Médico Clínico	3.929
Serviço de Triagem	9.976
Atendimento por enfermeiro	16.996
Atendimento por técnico de enfermagem	3.883
Diagnóstico/Exames por radiologia	1.001
Procedimentos cirúrgicos (pequenas cirurgias de pele, mucosa e tecido subcutâneo)	93
Eletrocardiograma	218
Vasectomia	47
Administração de medicamentos (por paciente)	3.799
TOTAL	45.735

**PRONTO
ATENDIMENTO**

Fonte:
TABNET/RGSYSYSTEM/
Jan 2025)

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE (Setembro a Dezembro/2024)
Procedimentos cirúrgicos (pequenas cirurgias de pele, mucosa e tecido subcutâneo)	167
TOTAL	167
ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	
Atendimento por Neurologista	82
Atendimento Psicológico	217
Atendimento Psiquiátrico	213
Médico Clínico	132
Enfermeiro	53
TOTAL	697

**PRONTO
ATENDIMENTO**

Fonte: RGSYSTEM/BPA/Jan
2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE (Setembro a Dezembro/2024)
FISIOTERAPIA	
Atendimento Fisioterapêutico nas alterações motores	813
LABORATÓRIO MUNICIPAL	
Exames laboratoriais	216
FONAUDIÓLOGO	
Atendimentos por especialidade	1.013
CARDIOLOGIA	
Consultas	230
GINECOLOGIA	
Consultas	224
TOTAL	2.496

CENTRO DE
ESPECIALIDADES
MUNICIPAL

Fonte: RGSYSTEM/
Janeiro/2025)

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE (Setembro a Dezembro/2024)
ENDOCRONOLOGIA	
Atendimento por Especialidade	154
ORTOPEDIA	
Atendimento por Especialidade	160
PEDIATRIA	
Atendimentos por especialidade	380
NEUROLOGIA	
Atendimentos por especialidade	193
TOTAL	887

CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL

Fonte: RGSYSTEM/
Janeiro/2025)

CONSÓRCIO

CIM

POLINORTE

Setembro a
Dezembro/2024

Serviços Contratualizados

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE (Setembro a Dezembro/2024)
Consultas Especializadas/Realizadas	1.277
Exames NÃO laboratoriais	530
Exames Laboratoriais	17.992
TOTAL	24.555

Fonte: RGSYSTEM e SISREG (Janeiro/2025)

TRANSPORTE

Agendamento
Setor de
(Setembro a
Dezembro/2024)

VEÍCULO	VIAGENS	POPULAÇÃO Atendida
VAN	80	806
ONIBUS	86	2.039
MICROONIBUS	03	59
CARRO TIPO PASSEIO	408	1.092
TOTAL	577	6.900

Fonte: R08STEM (Fev/2025)



FARMÁCIA BÁSICA

SERVIÇOS PRESTADOS	QUANTIDADE (Setembro a Dezembro /2024)
Receita DISPENSADAS (Brancas e Controladas)	14.341
Unidades dispensadas: suspensão oral, injetável, frasco-ampola, creme, solução oral, pomada dérmica, xarope, comprimido, aerossol, comprimido revestido, solução oftálmica, caixa, frasco, pacote, tubo, cartela.	391.070
Pacientes atendidos	3.956
Processos Municipais de Medicamentos de Uso Contínuo / Paciente	04 Pacientes
TOTAL	409.371

Fonte: FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL /RGSYSTEM (Fev/2025)



ATENÇÃO BÁSICA

Estratégia Saúde da Família

Procedimentos	Quantidade
Administração de medicamentos	370
Consulta Médica da Estratégia Saúde da Família	4.120
Consulta de Puericultura Infantil	54
Consulta Pré-Natal	83
Testes rápidos (Hepatite C, HIV gestante, Sífilis, Zika e HIV)	769
Curativos realizados por Equipe ESF	871
Exames Citopatológicos (preventivos)	1.512
Gestantes Acompanhadas	42
Glicemia capilar	1.422
Hipertensos Acompanhados (aferição de pressão)	11.930
Visita Domiciliar periódica	874
Demais Procedimentos (inalação, retirada de pontos, avaliação antopométrica, aferição de temperatura e etc)	10.383

PROCEDIMENTOS ATENÇÃO BÁSICA

**E-GESTOR/SISAB/
Setembro a
Dezembro/2024**

19 Agentes C. de Saúde- zona urbana
09 Agentes C. de Saúde – zona rural

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Procedimentos	Quantidade
Visitas Realizadas	25.354
Famílias Ativas	3.680

E-GESTOR/SISAB/
Setembro a
Dezembro/2024

Fonte: PSF/EACS/RGSYSTEM/E-SUS (Jan/2025)

Procedimentos	Quantidade
Primeira consulta	273
Consulta retorno	337
Crianças atendidas até 14 anos	231
Paciente com necessidade	17
Adultos	726
Demais procedimentos	792
TOTAL	2.376

PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

**E-GESTOR/SISAB/
Setembro a
Dezembro/2024**



VIGILÂNCIA em Saúde

AGRAVOS	Notificados	Confirmados
Acidentes por animais peçonhentos (escorpião, aranha, cobra)	08	08
Atendimento Antirrábico Humano	14	14
Dengue	53	0
Chikungunya	05	0
Oropouche	02	02
Esporotricose Humana (fungo de pele)	01	01
Eventos adversos pós vacinação	0	0
Hanseníase	0	0
Esquistossomose	0	0
Sífilis não especificada Adquirida	0	0
Sífilis em Gestante	01	01
Doença aguda pelo Zika vírus	03	0
Tuberculose	04	04
Malária	0	0
Violência Interpessoal/Autoprovocada	10	10
TOTAL	101	80

VIGILÂNCIA

EPIDEMIOLÓGICA

Setembro a
Dezembro/2024

VACINAS

REALIZADAS

Fonte:
VACINAECONFIA
(Jan/2025)

TIPO	QUANTIDADE			
	SET	OUT	NOV	DEZ
Vacina Tríplice bacteriana acelular	118	14	15	06
Vacina Varicela (atenuada)	-	-	-	-
Vacina ACWY meningite	30	11	22	11
Vacina Dupla adulto	43	36	36	34
Vacina Rotavírus humano	28	18	24	25
Vacina Tríplice viral	13	14	15	7
Vacina DTP/HB/Hib	39	38	34	34
Vacina Poliomielite Oral (Bivalente) - VOP	19	0	0	0
Vacina Poliomielite inativada - VIP	39	37	223	80
SUB-TOTAL	329	168	369	197
TOTAL	1063	0	0	0

Obs.: No período não houve envio pelo Ministério da Saúde da Vacina Varicela (atenuada).

AÇÕES	QUANTIDADE (Setembro a Dezembro/2024)
Cadastramento de estabelecimentos sujeitos a VISA	15
Inspeção dos estabelecimentos sujeitos a VISA	123
Licenciamento dos Estabelecimentos sujeitos a VISA	52
Licenciamento Sanitário de estabelecimentos de serviços de alimentação	52
Inspeção de estabelecimentos de serviços de alimentação	102
Recebimentos de denúncias	16
Atendimentos à Denúncias/Reclamações	16
TOTAL	360

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Localidades: 09 urbanas e 07 rurais	QUANTIDADE (Setembro a Dezembro/2024)
Imóveis existentes	4.472
Residências (trabalhadas)	3.023
Pontos comerciais	99
Terrenos baldios	145
Pontos Estratégicos (Borracharia, floriculturas, cemitério e etc)	14 pontos (12 a cada 15 dias)
Outros (Igrejas, escritórios e construções)	485
TOTAL	8.224

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Índice de Infestação Predial (IIP) ficou em torno de 3,45% sendo o preconizado pelo OMS de 1%.

Fonte: SISFAD
(Janeiro/2025)

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

E-GESTOR, VACINA E CONFIA, SIM, SINASC, SINAN, SCNES, SISCOLO, SISFAD, SISCTMOS, SISAB, E-SUS, TABNET, VIGSAÚDE/GAL, PPI, RGSYSTEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Administração
(*Setor de Recursos Humanos*)

WEB

www.datasus.gov.br
www.saude.es.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 1.619 de 28 de maio de 1991.

3º QUADRIMESTRE

(Setembro a Dezembro)

2024



RECURSOS FEDERAIS

SALDO	SALDO ANTERIOR de Agosto de 2024 (R\$)	SALDO ACUMULADO Set, Out, Nov e Dezembro/24 (R\$)	DESPESA (R\$)	SALDO PARA JANEIRO DE 2025 (R\$)
6.681-8 - PMI/FUS – Fundo Único de Saúde	0,00	1.051.112,64	816.830,04	234.282,60
624.013-7 - FNSBL PAB-CTSUS (Fundo Nacional de Saúde Bloco Piso da Atenção Básica Custeio SUS)	4,67	9,39	4,70	4,69
624.014-5 - FNS INVSUS (Fundo Nacional de Saúde Investimento SUS)	1.061.410,29	3.864.107,93	441.454,63	3.422.653,30
624. 015-3 - PMS/SUS – Piso Salarial Prof Enfermagem	239.680,44	523.183,08	240.473,85	282.709,23
TOTAL R\$	1.301.095,40	5.438.413,04	1.498.763,2 2	3.939.649,82

FONTE: SEMFI – Balancete Movimentações Financeiras –
MAR/2025

RECURSOS ESTADUAIS

SALDO	SALDO ANTERIOR de Agosto de 2024 (R\$)	SALDO ACUMULADO Set, Out, Nov e Dezembro/24 (R\$)	DESPESA (R\$)	SALDO PARA JANEIRO DE 2025 (R\$)
11.025-6 PMI/AFB (Ass. Farmácia Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00
11.863-X PMI/ Fundo Nacional de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
20.790.762 PMI/FMS/Incentivo Prog. Farmácia Básica Estadual	12.299,96	63.149,75	12.382,32	32.500,82
31.786.841 FMS/SAMU 192	19.772,86	64.160,06	18.206,59	45.953,47
34.221.879 FMS/MAC	5.408,36	21.668,46	224,77	21.443,69
38.473.518 FMS/SERDIA	502,71	198.617,14	105.685,49	92.931,65
34.272.641 FMS/FES/NEAE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$	37.983,89	347.595,41	136.499,17	192.829,63

FONTE: SEMF - Balancete Mensal - Contas Financeiras - MAR/2025

RECURSOS MUNICIPAIS

SALDO	SALDO ANTERIOR de Abril de 2024 (R\$)	SALDO ACUMULADO Maio, Junho, Julho e Agosto/24 (R\$)	DESPESA (R\$)	SALDO PARA SETEMBRO de 2024 (R\$)
6-1 PMI/ Recurso Próprio	0,32	174.649,97	160.471,10	14.178,87
10.875-8 PMI/PMS – Recurso Próprio	0,00	402.337,05	401.056,60	1.280.45
11.998 - 9 PMI/Fundo Municipal de Saúde	109.091,13	1.926.107,35	1.643.620,04	282.487,31
20.790.770 PMI/ Recurso Próprio	39.939,42	2.829.448,82	2.425.300,33	404.148,49
TOTAL R\$	149.030,87	5.332.543,19	4.630.448,07	700.814,67

FONTE: SEMFI – Balancete Movimentações Financeiras –
MAR/2025

Financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde Portaria nº 3.992, de 28/12/2017

Antigo Bloco	NOVO Bloco
INVESTIMENTO	Bloco de Investimento na Rede de SERVIÇOS Públicos de Saúde

Antigo Bloco	NOVO Bloco
Atenção Básica	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Média e Alta Complexidade	
Vigilância em Saúde	
Assistência Farmacêutica	
Gestão SUS	

Os recursos financeiros referentes ao **Bloco de Custeio** transferidos são destinados:

- Manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde e;
- Funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Fica vedada a utilização de recursos federais referentes ao Bloco de Custeio para o pagamento de:

- servidores inativos;
- servidores ativos, exceto aqueles contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde;
- gratificação de função de cargos comissionados, exceto aqueles diretamente ligados às funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde;
- pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e
- obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.”

Os recursos financeiros referentes ao **Bloco de investimento** transferidos são destinados:

- Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde também serão transferidos em conta corrente única, aplicados conforme definido no ato normativo pactuado e publicado em portaria específica, e destinarem-se-ão, exclusivamente, à: aquisição de equipamentos; obras de construções novas utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; e obras e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.

Fica vedada a utilização de recursos federais referentes ao Bloco de Investimento para:

- Utilização de recursos financeiros referentes ao Bloco de Investimento em órgãos e unidades voltados, exclusivamente, à realização de atividades administrativas.

TOTALIZAÇÃO DE REPASSES FUNDO A FUNDO

BLOCO DE INVESTIMENTO

		MESES		
		SETEMBRO a DEZEMBRO 2024		
Bloco	Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

BLOCO DE CUSTEIO

	MÊS		
	SETEMBRO 2024		
Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	38.482,67	650,00	37.832,67
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18.383,16	0,00	18.383,16
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6.135,51	0,00	6.135,51
ATENÇÃO PRIMÁRIA	215.697,96	0,00	215.697,96
GESTÃO DO SUS (piso salarial enfermagem)	131.770,23	0,00	131.770,23
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	410.469,53	650,00	409.819,53

BLOCO DE CUSTEIO

	MÊS		
	OUTUBRO 2024		
Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	38.482,67	650,00	37.832,67
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18.383,16	0,00	18.383,16
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6.135,51	0,00	6.135,51
ATENÇÃO PRIMÁRIA	271.697,96	0,00	271.697,96
GESTÃO DO SUS (piso salarial enfermagem)	153.064,41	0,00	153.064,41
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	487.763,71	650,00	487.113,71

BLOCO DE CUSTEIO

	MÊS		
	NOVEMBRO 2024		
Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	38.482,67	650,00	37.832,67
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18.383,16	0,00	18.383,16
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6.135,51	0,00	6.135,51
ATENÇÃO PRIMÁRIA	271.697,96	0,00	271.697,96
GESTÃO DO SUS (piso salarial enfermagem)	153.064,41	0,00	153.064,41
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	487.763,71	650,00	487.113,71

**BLOCO DE
CUSTEIO**

MÊS			
DEZEMBRO 2024			
Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	521.368,00	0,00	521.368,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	40.334,76	0,00	40.334,76
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	17.091,40	0,00	17.091,40
ATENÇÃO PRIMÁRIA	354.303,94	0,00	354.303,94
GESTÃO DO SUS	140.207,99	0,00	140.207,99
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.073.306,09	0,00	1.073.306,09

**CONFORME EC 29/00, O MUNICIPIO TEM QUE PREVER NA
LOA O PORCENTUAL MÍNIMO DE 15% DOS RECURSOS
PRÓPRIOS
PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.**

TRANSFERÊNCIAS	
PREFEITURA (Previsão Inicial)	ARRECADAÇÃO (Para Fins de Calculo)
R\$ 39.144.000,00	R\$ 10.306.839,72
3º Quadrimestre (SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2024)	
PREVISÃO	15%
GASTO COM SAÚDE R\$ 1.282.196,19	18 %
FONTE: SIOPS/RREO - (LC 141/2012, art.135) http://siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU

Secretaria Municipal e Ibiraçu

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAÇU

Fontes:

SEMFI – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE
ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE**

FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada>